



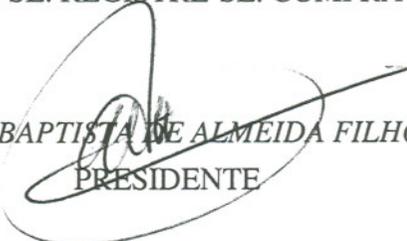
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 226 , DE 03 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1035-0/2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTRO MENDES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "C", Padrão-15, matrícula n.º 164, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a vantagem do adicional por tempo de serviço, com base no art. 7º, inciso VI, alíneas "a" e "b", da Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 260, de 23 de abril de 2002, cumulativamente com a incorporação dos "quintos", nos termos do art. 62, da Lei n.º 8.112/90 e art 3º da Lei n.º 8.911/94, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com o art. 15 e parágrafos da Lei n.º 9.527/97, c/c a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, bem como com a Gratificação de Atividade Externa - GAE, instituída pela Lei n.º 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE